



DECRETO Nº. 0154, de 05 de Fevereiro de 2018.

“Torna sem efeito o Decreto nº 014, de 05 de janeiro de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8282/2017, referente ao Servidor José Antônio da Silva Filho, registrado nesta Unidade Administrativa sob o n.º 9442, em 10 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO, O Parecer Jurídico n.º. 139/2018, da Procuradoria Jurídica às folhas n.º. 49 a 52.

CONSIDERANDO, O despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as folha de n.º. 53.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 014, de 05 de Janeiro de 2018, publicado no quadro de avisos desta Prefeitura.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo anterior, fica assegurada a permanência do servidor no Cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano